



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 628/SSO , DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Revoga a Portaria n.º 876/STE, de 23 de maio de 2001.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL – SSO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução n.º 71, de 23 de janeiro de 2009 , resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 876/STE, de 23 de maio de 2001, Publicada no Diário Oficial da União nº 109- E, Seção1, página 33, de 6 de junho de 2001, que define a *Order* 8400-10 como material de orientação complementar para as atividades dos Inspetores de Operações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional